



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 002/2014-SME

Abertura de Inscrições para contratação de membros do Magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2015, através de Processo Seletivo Público, Edital 002/2014 - SME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público, para a contratação de membros do Magistério, admitidos em caráter temporário para o ano letivo de 2015, através do Processo Seletivo Público - Edital 002/2014-SME, de acordo com as Leis Municipais nº 3795, de 04 de abril de 2012, Constituição Federal artigo 37, inciso IX e, Lei 3008 de 15 de dezembro de 2005.

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se à contratação em caráter temporário, para as vagas que surgirem nas disciplinas a seguir elencadas, no decorrer do ano letivo de 2015, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

1.2. As disciplinas e a escolaridade/requisitos para os habilitados são as seguintes:

CARGO	ESCOLARIDADE	CÓDIGO DO CARGO
<b>Professor I - Alfabetização</b>  1º ,2º e 3º anos das séries iniciais do Ensino Fundamental	<b>HABILITADO:</b> <u>DIPLOMA</u> de Licenciatura Plena em Pedagogia.  Histórico Escolar	001
	<b>NÃO HABILITADO:</b> <u>Certificado</u> de conclusão do Magistério. <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir, do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	
<b>Professor II – Ensino Fundamental</b>  4º e 5º anos das séries iniciais	<b>HABILITADO:</b> <u>DIPLOMA</u> de Licenciatura Plena em Pedagogia.  Histórico Escolar	002
	<b>NÃO HABILITADO:</b> <u>Certificado</u> de conclusão do Magistério. <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	
<b>Professor III – Educação Infantil</b>	<b>HABILITADO :</b> <u>DIPLOMA</u> de Licenciatura Plena em Pedagogia .  Histórico Escolar  <b>NÃO HABILITADO :</b> <u>Certificado</u> de Conclusão do Magistério . <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir ,do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	003

<b>Professor IV- Arte</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena em ARTE.</p> <p>Histórico Escolar</p>	
	<p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em ARTE.</p>	
<b>Professor IV - Ciências</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.</p> <p>Histórico Escolar</p>	
	<p><b>NÃO HABILITADO: <u>Certificado</u></b> de conclusão do curso de Ciências 1º grau. <b><u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.</p>	
<b>Professor IV - Educação Física</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA.</p> <p>Histórico Escolar</p>	
	<p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>	
<b>Professor IV- Geografia</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena do curso de GEOGRAFIA</p> <p>Histórico Escolar</p>	
	<p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em GEOGRAFIA.</p>	
<b>Professor IV - Historia</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> do curso de Licenciatura Plena em HISTÓRIA.</p> <p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em HISTÓRIA.</p>	
<b>Professor IV- Inglês</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena em Letras.</p> <p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em LETRAS.</p>	003
<b>Professor IV - Matemática</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> de Licenciatura Plena em MATEMÁTICA.</p> <p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em MATEMÁTICA.</p>	
<b>Professor IV - Português</b>	<p><b>HABILITADO: <u>DIPLOMA</u></b> do curso de Licenciatura Plena em Letras.</p> <p><b>NÃO HABILITADO: <u>Declaração</u></b> da fase</p>	

	concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em LETRAS.	
<b>Professor IV - Ensino Religioso</b>	<b>HABILITADO:</b> <u>DIPLOMA</u> de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO. <b>NÃO HABILITADO:</b> Diploma de Teologia, Diploma de Licenciatura em História, <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO.	
<b>Professor V - de Práticas Zootécnicas/ Industriais /Gerenciais e Agrícolas</b>	<b>HABILITADO:</b> <u>DIPLOMA</u> de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias (agropecuária), e <u>DIPLOMA</u> de graduação em: AGRONOMIA, VETERINÁRIA, e ZOOTECNIA. <b>NÃO HABILITADOS:</b> Licenciatura Plena em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, <u>Certificado</u> de conclusão do curso Técnico em AGROPECUÁRIA, <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir, do Curso de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS AGRÁRIAS, Licenciatura Plena em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, e <u>Declaração</u> da fase concluída ou a concluir, do curso de Graduação em: AGRONOMIA, VETERINÁRIA e ZOOTECNIA.	004

**1.3. Os candidatos que não apresentarem a escolaridade e requisitos apontados no item "1.2 terão a inscrição INDEFERIDA.**

**1.3.1. Para os não habilitados deverá ser apresentada no ato de inscrição a seguinte documentação:**

**I. Comprovante original da fase concluída ou a concluir, do curso superior de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina de inscrição.**

**II. Comprovante original de outro curso superior com respectivo histórico escolar, onde conste a área ou disciplina da inscrição, com carga horária mínima de 80 horas.**

**1.4. DA DESCRIÇÃO DO CARGO:**

**1.4.1. Professor I, II e III e IV Professor de Práticas Zootécnicas/Industriais/Gerenciais e Agrícolas**

**Desempenharão atividades que envolvam planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem, de acordo com a Legislação vigente; possuir conhecimento e domínio do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas -didáticas; seguir diretrizes educacionais do estabelecimento onde atuar e da Secretaria Municipal de Educação; ministrar a docência nos dias letivos e hora aula estabelecidos, incluindo a participação efetiva nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.**

**1.5. Do Cargo, Carga Horária, Remuneração:**

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
		HABILITADOS	NÃO HABILITADOS
Professor I ,II e III	20 horas	R\$ 1.056,07	R\$ 847,82
	40 horas	R\$ 2.112,12	R\$ 1.695,64

Professor IV e V Professor de Práticas Zootécnicas/Industriais/Gerenciais e Agrícolas	05 horas	R\$ 264,01	R\$ 211,94
	10 horas	R\$ 528,01	R\$ 423,88
	15 horas	R\$ 792,04	R\$ 635,83
	20 horas	R\$ 1.056,07	R\$ 847,82
	25 horas	R\$ 1.320,03	R\$ 1.040,12
	30 horas	R\$ 1.584,10	R\$ 1.271,73
	35 horas	R\$ 1.848,13	R\$ 1.464,03
	40 horas	R\$ 2.112,12	R\$ 1.695,64

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1. A comprovação da escolaridade e demais requisitos são condições para inscrição do candidato, sendo cópias anexadas a ficha de inscrição.**

**2.2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Universidade do Contestado/Mafra-SC, de acordo com o edital 002/2014 - da Secretaria Municipal de Educação.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. A inscrição neste Processo Seletivo Público deverá ser feita exclusivamente pela INTERNET e ser efetuada após completo conhecimento do edital, no prazo e nas condições estabelecidas.**

**3.1.1. A Primeira etapa do Processo Seletivo Público - Edital 002/2014 -SME consiste em efetuar inscrição online que estará disponível no site [www.unc.br](http://www.unc.br), no período de 17 de NOVEMBRO a 16 de DEZEMBRO de 2014 e pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, através de boleto bancário, até o último dia de inscrição, 16 de dezembro de 2014 .**

**3.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo Público - Edital 002/2014-SME consiste em, confirmar a escolaridade e habilitação exigida para o cargo devendo enviar até a data de 16 de dezembro de 2014, através dos correios /sedex, para o endereço : Avenida Coronel Severiano Maia ,441 – 89300-000, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:**

**a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade (RG) e CPF;**

**b) Para os candidatos habilitados, enviar cópia autenticada do certificado de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina /Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu;**

**c) Para os candidatos não-habilitados enviar comprovante original ou autenticado da fase concluída ou a concluir, do curso superior de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina de inscrição escolhida ou comprovante autenticado de outro curso superior com respectivo histórico escolar ,onde conste a área ou disciplina da inscrição escolhida , com carga horária mínima de 80 horas.**

**3.2 O inteiro teor do Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Mafra, nas vias de imprensa local e no site [www.unc.br](http://www.unc.br).**

**3.3. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Público.**

3.4 Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.3 as demais serão canceladas.

3.5. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor de inscrição, não tiverem entregue a Documentação, nos termos deste Edital, exigidas no item 3.1.2.

3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à área/disciplina ou cargo escolhido e à identificação do candidato, exceto ajuste de grafia.

3.7. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.8. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será a mesma cancelada.

3.9. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificadas a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público, se a inscrição já estiver homologada.

3.10. A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

4.1. No dia 20 de DEZEMBRO de 2014, após as 17 horas, será tornado público através de edital a nominata dos candidatos cuja inscrição foi deferida, através do site <http://www.unc.br>

#### 5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

##### 5.1. Data:

As provas serão realizadas no dia 25 de JANEIRO (domingo)

##### 5.2. Local:

Universidade do Contestado/ Mafra-SC, no bloco G.

##### 5.3. Horário das Provas

Início 9 horas da manhã e término às 12 horas.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva em que serão avaliados os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada disciplina/área ou cargo.

##### 6.2. Da constituição das provas:

6.2.1. A prova objetiva é única, composta de questões de conhecimentos gerais e de Conhecimentos Específicos, cujos respectivos programas fazem parte do anexo a este Edital.

6.3. A prova objetiva iniciará às 9 horas e sua duração será de 3 (três) horas.

6.4. A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo 15 na área específica e 5 de conhecimentos gerais, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1(uma) a correta.

6.5. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, personalizado para cada candidato e, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica **azul ou preta**.

**6.6. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).**

**6.7. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.**

**6.8. O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado e o caderno de provas.**

**6.9. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Público.**

**6.10. O candidato PNE, mesmo ao amparo do item "8.1.1" deste Edital, participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação da prova objetiva.**

**6.11. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.**

**6.11.1. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item "6.11", quer eles estejam autenticados ou não.**

**6.12. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início das provas.**

**6.13. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.**

**6.14. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a UnC, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Público.**

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1. A classificação será efetuada em ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo a seguinte ordem de classificação;**

**a. 1ª classificação - os HABILITADOS que atingiram a média igual ou superior a 5,0.**

**b. 2ª classificação - os NÃO HABILITADOS que atingiram a média igual ou superior a 5,0.**

**c. 3ª classificação - os HABILITADOS que NÃO atingiram a média 5,0.**

**d. 4ª classificação - os NÃO HABILITADOS que NÃO atingiram a média 5,0.**

**7.2. O desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:**

**a) obtiver certificado do curso de especialização (pós-graduação), na área de inscrição;**

**b) obtiver certificado do curso de especialização (pós-graduação), na área de educação;**

**c) maior idade.**

## **8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

**8.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 6% (seis por cento) das contratações previstas para cada cargo.**

**8.1.1. São consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais PNE aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.**

**8.1.2. O candidato PNE deverá solicitar, no ato de inscrição enquadramento no item anterior "8.1.1", especificando a respectiva deficiência e anexando o atestado médico.**

**8.1.3. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item "8.1.2", submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre:**

**a) qualificação do candidato com deficiência ou não, e**

**b) grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do magistério, na disciplina/área.**

**8.1.4. A inobservância do disposto nos itens "8.1.1" e "8.1.2" determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos deficientes.**

**8.1.5. Os candidatos com deferimento a participar de vagas reservadas a PNE serão classificados pela classificação geral e por classificação específica desta condição na disciplina/área.**

**8.1.6. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos.**

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Ter nacionalidade brasileira;**

**9.2. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e , quando do sexo masculino ,estar quite também com as obrigações do serviço militar;**

**9.3. É condição para a contratação, que o candidato tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;**

**9.4. Gozar de boa saúde ,condição esta que será comprovada no processo de contratação ,através de atestado médico(Médico do trabalho ou Clínico Geral)confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo de Professor ;**

**9.5. Fica ciente o candidato classificado que, em aceitando sua contratação, poderá exercer suas funções em quaisquer unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mafra - SC.**

**9.6. A chamada dos classificados para, escolha de vagas será feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme o item 7.1, respeitando a ordem de classificação.**

**9.7. O candidato que não aceitar a vaga oferecida permanecerá na própria classificação, até uma chamada subsequente, se houver.**

**9.8. O candidato classificado, na área do magistério, poderá escolher a vaga de até 40 horas semanais.**

**9.9. O candidato classificado que não se apresentar ao ser chamado para a escolha de vagas, no local determinado, bem como, aquele que escolheu a vaga e desistiu da mesma, perderá o direito a vaga.**

**9.10. Quando não houver candidato para a vaga determinada disciplina, que seja observada a disponibilidade dos inscritos nas áreas afins ( respeitando a classificação);**

**9.11. O candidato a ser contratado, no ato da escolha de vagas, receberá a relação de documentos que deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.**

**9.12. O artigo 23, da lei nº 3795 de 04/04/2012, não se aplica neste edital.**

## **10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

**10.1. É admitido pedido de revisão quanto:**

**a. ao indeferimento de inscrição; das condições especiais de prova e do pedido para concorrer a vagas reservadas a PNE;**

**b. à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;**

**c. à opção considerada como certa na provas objetivas;**

**d. aos resultados finais do Processo Seletivo Público.**

**10.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "10.1." deverão ser apresentados via requerimento e protocolados na UnC – Mafra.**

**10.3. O gabarito oficial das provas objetivas estará disponível Pelo site <http://www.unc.br/> ou <http://www.mafra.sc.gov.br/>**

**10.4. Somente será aceita 1 (uma) solicitação de pedido de revisão por candidato.**

**10.5. Não será aceito pedido de revisão via *fax* e/ou correio eletrônico (e-mail).**

**10.6. Pedidos de Revisão inconsistentes, que não atenderem especificamente o item "10.1." serão preliminarmente indeferidos.**

**10.7. A decisão sobre os pedidos de revisão ao amparo dos itens "10.1." será divulgada juntamente com os resultados finais deste Processo Seletivo Público.**

**10.8. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo.**

**10.9. Os pedidos de recurso terão o prazo máximo de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.**

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**11.1. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 31 de janeiro ,através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e site da Prefeitura do Município de Mafra e conseqüentemente a data, horário e local de chamada.**

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1. O Processo Seletivo Público terá validade até o término do ano letivo de 2015, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada disciplina/área ou cargo.**

**12.2. O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo Público) serão afixados no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.**

**12.3. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela UnC e pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.**

**Mafra (SC), 17 de novembro de 2014.**

---

**ROBERTO AGENOR**

**Prefeito Municipal de Mafra**

---

**TADEU DAVID GERONASSO**

**Secretário Municipal de Administração**

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### A) CONHECIMENTOS GERAIS

NÍVEL	CONTEÚDO
ENSINO SUPERIOR/3º Grau	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Língua Portuguesa</b></li></ul> <p>Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Sintaxe; termos integrantes da oração, objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.</p>

### B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

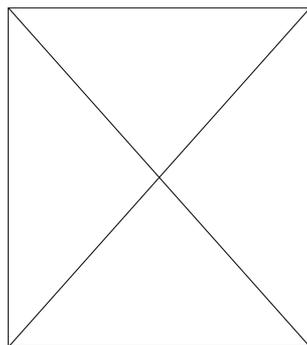
<b>PROFESSOR I - ALFABETIZAÇÃO</b>	Lei 9394/96. As teorias do conhecimento. Fracasso escolar e a dificuldade de aprendizagem. Avaliação. Os programas escolares e as competências. Parâmetros Curriculares Nacionais. LDB 5692/71 e 9394/96. Escola Democrática. Teoria Geral da Administração: bases históricas e abordagens (Clássica, Estruturalista, Comportamental e Sistemática). Conceitos e Objetivos da Administração Escolar. Projeto político pedagógico da escola. O papel do Diretor. Planejamento. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas Inteligências. Fundamentos da Educação e Aspectos Legais da Política Educacional: Filosofia e educação. Educação e sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Postura política. Escola como instância mediadora da pedagogia. Filosofia do cotidiano escolar. Sujeito da práxis pedagógica: Educador e educando. Elucidações conceituais e procedimentos metodológicos. Didática: Elemento articulador entre Pedagogia e prática docente. Escola nova. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função. Alfabetização e letramento.
<b>Professor II- Ensino Fundamental Séries Iniciais  III- Educação Infantil</b>	Lei 9394/96. As teorias do conhecimento. Fracasso escolar e a dificuldade de aprendizagem. Avaliação. Os programas escolares e as competências.Parâmetros Curriculares Nacionais. LDB 5692/71 e 9394/96. Escola Democrática. Teoria Geral da Administração: bases históricas e abordagens (Clássica, Estruturalista, Comportamental e Sistemática). Conceitos e Objetivos da Administração Escolar. Projeto político pedagógico da escola. O papel do Diretor. Planejamento. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas Inteligências. Fundamentos da Educação e Aspectos Legais da Política Educacional: Filosofia e educação. Educação e sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Postura política. Escola como instância mediadora da pedagogia. Filosofia do cotidiano escolar. Sujeito da práxis pedagógica: Educador e educando. Elucidações conceituais e procedimentos metodológicos. Didática: Elemento articulador entre Pedagogia e prática docente. Escola nova. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos

	no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>PROFESSOR IV - ARTES</b>	<p>Histórico do Ensino da Arte no Brasil. Folclore Nacional. Pressuposto filosófico e metodológico do ensino da Arte - Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. Leitura, Produção, Contextualização. Artes Visuais. Leitura e Representação das Formas e do Espaço. Leitura e Representação de Imagens. História da Arte. Arte Catarinense, Arte Brasileira: Indígena, Barroco, Rococó, Neoclássico, Moderna e Contemporânea. Ênfase na Arte Moderna e Contemporânea. Estilos dentro da corrente estilística Naturalista: pré-história e impressionismo. Estilos dentro da corrente estilística Idealista: Grego, renascimento e neoclássico. Estilos dentro da corrente estilística Expressionista: helenismo, barroco, romântico e expressionismo. Música. Percepção sonora. O som- procedência: natural, cultural. Qualidades: duração, intensidade, altura, timbre. Percepção musical. A música - os elementos: melodia, ritmo, harmonia. Tipos: vocal, instrumental, mista. Gênero: erudito, popular, tradicionalista, sertanejo, folclórico. Formas musicais. Organologia. Notação musical. História da música ocidental. A voz humana e classificação. O coral. As formas vocais e os conjuntos vocais. Os instrumentos musicais. Orquestra sinfônica. Teatro. Jogo Teatral. Improvisação. Personagens. Apreciação de Espetáculos Cênicos. Teatro Brasileiro. Os jesuítas e o teatro didático. O Teatro de revista e o gênero cinematográfico. A modernização do teatro brasileiro: O Teatro Brasileiro de Comédia (TBC). Os anos 60 e o Teatro de Contestação (Teatro de Arena, Opinião e Oficina). O Teatro e o Gênero Televisivo. Teatro Universal. Teatro Grego. Gêneros dramáticos (drama satírico, tragédia e comédia). Teatro Medieval. Teatro Renascentista: a Comédia D'ell Arte, o Teatro Elizabetano (Shakespeare). Teatro Naturalista e primeiras oposições (Zola, Ibsen, Stanislavski e Alfred Jarry). Século XX: o teatro político de Bertold Brecht; o teatro do absurdo. Avaliação no ensino da Arte: linguagem visual, musical e cênica. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<b>PROFESSOR IV - CIÊNCIAS</b>	<p>Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. O Ambiente: A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; os ciclos biogeoquímicos; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. A água no planeta Terra: características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. O ar no planeta Terra: composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. O solo e os seres vivos: características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. A Vida na Terra: Teorias de evolução. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. Os vegetais e sua reprodução. Monera, protista, fungo, líquen e vírus. O Homem: Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural. Anatomia e fisiologia: a organização e o funcionamento dos sistemas; o homem percebe seu ambiente. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. A saúde: doenças genéticas, carenciais e parasitárias; métodos de combate às doenças. O Homem e</p>

	<p>a Tecnologia: A química: seus fundamentos; os compostos; o papel da química na vida do homem. A física: seus fundamentos; conceitos básicos de força, movimentos e transformações de energia; a física na vida do homem moderno. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.</p>
<b>PROFESSOR IV - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<p>A Educação Física numa Perspectiva Histórico Cultural. Concepções de Aprendizagem, Currículo, Desenvolvimento e Conhecimento. Corporeidade/Movimento Humano. Finalidades da Educação Física Escolar, na Proposta Curricular de Santa Catarina na Educação Básica. Educação Física Escolar e qualidade de vida. Educação Física Escolar, na perspectiva interdisciplinar. A Coeducação na Educação Física Escolar. Seleção de Conteúdos e Metodologias como meio Educacional, na perspectiva Histórico Cultural. Avaliação em Educação Física. Legislação Específica: Lei nº9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.</p>
<b>PROFESSOR IV - GEOGRAFIA</b>	<p>EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA: concepção, importância da ciência geográfica, objeto e objetivo da Geografia, conceitos de espaço, lugar, paisagem, território e região, principais correntes geográficas. ESPAÇO GEOGRÁFICO: orientação e representação, novas tecnologias e representação espacial, cartografia automatizada. ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO, BRASIL E SANTA CATARINA: capitalismo e divisão internacional do trabalho, urbanização, aspectos sócio-econômicos, culturais e religiosos da produção espacial. QUESTÕES AMBIENTAIS: energia e meio ambiente, meio ambiente e desenvolvimento, degradação ambiental. GLOBALIZAÇÃO: multipolarização, regionalização, blocos econômicos. GEOPOLÍTICA: conflitos atuais, relações de poder. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.</p>
<b>PROFESSOR IV - HISTÓRIA</b>	<p>O homem e a sociedade: agente social, agente da história. Conceito de História. A história e o ofício do historiador. Importância da história e o caráter globalizante do processo histórico: As fontes históricas e o tempo histórico. As comunidades primitivas: Os caçadores e coletores; Os pastores e agricultores; A natureza das comunidades primitivas. As comunidades antigas: O modo de produzir, organizar-se e pensar dos incas e egípcios; O modo de produzir, organizar-se e pensar dos gregos e romanos. A transição do escravismo para o feudalismo: A decadência do Império Romano do Ocidente: a crise do escravismo; As penetrações bárbaras e a formação dos Impérios bárbaros (germanos); O oriente bizantino e árabe: contribuições para a cultura ocidental. As novas relações de trabalho na Europa ocidental e o feudalismo: Economia, sociedade e organização política; A cultura medieval; A igreja; A transição do feudalismo para o capitalismo: A crise feudal; A modernidade européia; O sistema colonial. A consolidação do capitalismo: O capitalismo: conceito e característica; A luta política da burguesia européia; A revolução industrial; As lutas do proletariado europeu; A conjuntura européia. A crise do sistema colonial. A expansão capitalista e a divisão internacional do trabalho (século XIX e início do XX): A abertura de novos mercados separa o capitalismo europeu ocidental - o imperialismo; A expansão territorial e a consolidação do capitalismo norte-americano; A estruturação do estado na América Latina - o caudilhismo; O império brasileiro, trabalho e economia brasileira no século XIX; A república brasileira (1889/1920). O capitalismo financeiro e monopolista, as suas crises estruturais: o Neo-Imperialismo e a vida socialista: A introdução ao mundo contemporâneo: quadro geral; A conjuntura européia do início do século XX; A disputa e o enfrentamento entre o capitalismo e o socialismo; O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação da Ásia e da África; O Brasil (1920/1960). O capitalismo dependente, o subdesenvolvimento e as</p>

	vias de superação: revolução e alinhamento internacional: Processos revolucionários; Alinhamento; O Brasil de 1960 aos dias atuais; O mundo contemporâneo - questões atuais. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>PROFESSOR IV - INGLÊS</b>	Texto e Interpretação. Aspectos gramaticais: Pronomes - personal promouns, personal object pronouns, reflexive pronouns, adjectives pronouns. Tempos verbais - simple present tense, present continuos tense, simple past, past continuos, future and going to future, future continuos, present perfect, present perfect continuos. Uso dos verbos auxiliares - to be, to have, to can. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Forma do condicional - will/would. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>PROFESSOR IV - MATEMATICA</b>	Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Política de Educação Inclusiva. Conceito/classificação dos tipos de deficiência. Tipos de NEE (Necessidades Educativas Especiais). Tipos de atendimentos oferecidos no ensino regular. Avaliação em Educação Especial. Lógica: noções básicas. Conjuntos: Relações de pertinência e inclusão; Igualdade de conjuntos; Partição de um conjunto; Operações; Complemento; Relações. Par ordenado. Produto cartesiano. Relações binárias, relações de equivalência e de ordem; Representação gráfica. Conjuntos numéricos. Os sistemas de numeração: a idéia de quantidade e seu registro. Números naturais, inteiros, racionais e reais, conceito, operações e propriedades. Proporcionalidade. Regra de Três Simples. Razões e proporções. Porcentagem e fatores de correção. Juros. Noções de estatística e probabilidade. Funções: funções de 1º e 2º graus: definição, relação entre coeficientes e raízes, resolução e discussão de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Funções trigonométricas: Relações fundamentais. Equações e inequações trigonométricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise gráfica; Progressões aritmética e geométrica. Geometria: axiomática euclidiana. Medida e forma em geometria. Paralelismo e perpendicularismo de retas. Ângulos. Triângulos e polígonos. Congruência e semelhança. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos: definições, propriedades. Poliedros. Prismas, pirâmides e sólidos de revolução. Relações métricas. Perímetros, áreas e volume. Unidade de medidas de Sistema Internacional. Estatística. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Análise combinatória. Princípio multiplicativo, arranjo, combinação e permutação simples. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>PROFESSOR IV - PORTUGUÊS</b>	PORTUGUÊS: ASPECTOS GRAMATICAIIS: Fonética: vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das Palavras - substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Estrutura das Palavras: radical, afixos e desinências; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período Simples e Composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos Essenciais da Oração - sujeito e predicado, Termos Integrantes da Oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal; Termos Acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; Sintaxe de Concordância: Concordância Nominal e Verbal; Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal; Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos,

	antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de Textos. LITERATURA: Figuras de Estilos. Gêneros Literários. Escolas Literárias Brasileiras: Literatura de Informação, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Pós-modernismo. DIDÁTICA: Planejamento. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação: Pedagogia tradicional, Pedagogia tecnicista, Pedagogia do oprimido de Paulo Freire, Pedagogia crítico-social dos conteúdos. Principais formas de avaliação. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.
<b>Professor IV- Ensino Religioso</b>	História do Ensino Religioso. Legislação do Ensino Religioso no Brasil e em Santa Catarina. Proposta Curricular de Ensino Religioso de Santa Catarina. Fenômeno religioso e diversidade. Conhecimento religioso. Concepções do Ensino Religioso. Objetivos do Ensino Religioso. Fundamentos e Metodologia para o Ensino Religioso. Conteúdos para o Ensino Religioso. Avaliação do Ensino Religioso. Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto Político Pedagógico da escola. LDB 9394/96. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.
<b>Professor V- de Práticas Zootécnicas/Industriais/Gerenciais e Agrícolas</b>	Conhecimentos sobre: solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural.  Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Agenda 21. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem e administração rural. Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivo convencional, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas -implantação e manejo. Pragas e doenças de ocorrência em Santa Catarina, nas diversas culturas. Aspectos referentes a criação e manejo de raças de: bovino de corte, leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e psicultura. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.



Prefeitura Municipal de Mafra.